



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.471 /

**“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA  
MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE  
CALDAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 90, inciso III, combinado com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.483, de 15/12/93,

**DECRETA :**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas:

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
Profª Maria Helena Braga;
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:  
Luis Antônio de Campos;
- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:  
Dr. José Rafaelli Santini;
- MEMBROS DA COMUNIDADE, AFINS COM O ENSINO DE TERCEIRO GRAU, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:  
Carlos Alberto Casalinho;  
Gérson Pereira Filho;  
Cleusa Carvalho da Cruz Polla;



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- EX-ALUNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA:  
Nelson Damázio Ferreira;
- EX-ALUNA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS:  
Rozana Maria Silva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo